

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 541/2024-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de FISCAL TITULAR do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
DENISE OLIVEIRA SOARES	007.891.422-10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
MÁRCIO GUILHERME GONDIM DA SILVA	704088	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES	2807-1	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
MÁRIA NEUZIANY FEITOSA	704262-4	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CVS
BENEDITO CARDOSO GOMES	320406-0	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866-2	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES – CER
GILSON GOUVEIA ALMEIDA	701316-4	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA – CELAB:
FRANCINEIA QUEIROZ DA SILVA	703623-1	UBS ANAUERAPUCU
EDIELMA BARROS LOPES	70145-7	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ANA LUCIA FERNANDES DE BRITO	69980-5	UBS ILHA DE SANTANA
JISELE LEAL ALMEIDA	703524-3	UBS ALTO PIRATIVA
ANA GLÁUCIA DOS SANTOS SILVA	70475-0	UBS ANTONIO SEREIRO
EDUARDO DA LUZ DOS SANTOS	705038-2	UBS FLORIANO RÉGO
JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS	69994-2	UBS ELESBÃO
MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA	699992-1	UBS DR. IACY ALCÂNTARA
SANDRA CORREA DA SILVA	43333648253	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
HOSIANA DOS SANTOS RODRIGUES	70426-5	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA PADILHA DE OLIVEIRA	70296-9	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
ELIANA BARBOSA AGEMINA	701000-2	UBS PIÇARREIRA
NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRÊS IRMÃOS
JANNE LIMA DA SILVA	69965-3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
JOCICLEIA BARROS MATOS	701317-3	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
ROZILEIDE MENDES DE ARAUJO	710202-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA FLÁVIA DE MATOS BEVILÁQUA	708301-2	ALMOXARIFADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DA SEMSA - DSGMP
VITOR GUEDES PIMENTEL	700814-4	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAÍSO
HERVELLEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES	71029-4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
MARIA NAZARÉ SANCHES PEÑA	699915-1	REDE DE FRIOS

Página 1 de 3



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE2C-73C9-B623-ADFA>



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

SHEILA DOS SANTOS MORAES	13381-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
RAILAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-1	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

§ 1º O(a) FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado;

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como FISCALIS SUBSTITUTOS, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA/CPF	LOTAÇÃO
GRACYANNE MARIA DANTAS TIBURCIO	324.566.202-59	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
ROANE LUZ DA COSTA	70342-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-2	POLICLÍNICA ALBERTO LIMA
JANAINA PANTALEAO MORALES	324179-8	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CVS
ADALTO MORAES DE SOUZA	326580-9	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER
OZIEL AMARAL DA SILVA	628.328.752-20	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES – CER
PATRICIA SANTOS DA SILVA	70279-6	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA – CELAB:
ZACARIAS DE SOUZA	699941-1	UBS ANAUERAPUCU
GEISA LAÍS DEL CASTILHO PAES	59669-0	UBS IGARAPÉ DO LAGO
ERIKA NAVARA FLEXA DE LIMA	703900-1	UBS ILHA DE SANTANA
ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	700307-7	UBS ALTO PIRATIVA
ROSILENE GONÇALVES REIS	69970-2	UBS ANTONIO SEREIRO
KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA	700999-3	UBS FLORIANO RÉGO
CRISTIANE VILHENA DA SILVA	701389-2	UBS ELESBÃO
MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA	699141-1	UBS DR. IACY ALCÂNTARA
JOSÉ VALDIR MESSIAS DA SILVA	708662-4	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
MARIA JOSÉ SANTANA FERREIRA	302.926.622-20	UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA
MARIA ELZA DA SILVA DA SILVA	704269-2	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
CÁTIA SILENE DA SILVA BARBOSA	13460-3	UBS PIÇARREIRA
TATIANA CAMPOS TAVARES	710734-1	UBS TRÊS IRMÃOS
REGINALDO DA SILVA VILHENA	03083-0	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
VERA VIEIRA BORGES	709160-1	POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR
MARTIZA J. NEVES ANTUNES	70520-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDVALDO RODRIGUES BENJAMIN	324179-8	ALMOXARIFADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DA SEMSA - DSGMP
DANIELI ALFAIA DOS SANTOS	030.116.372-37	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM PARAÍSO
DIEGO NERY DA SILVA	936.600.062-20	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
JOSÉ JERLISON DUTRA BAHIA	702957-2	REDE DE FRIOS
DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA	697290-3	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CAF)
JOEL DA SILVA NASCIMENTO	334921-9	ACADEMIA DE SAÚDE (IGARAPÉ DA FORTALEZA)

§ 1º O(a) FISCAL SUBSTITUTO(a), nas ausências e impedimentos legais do(a) FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido(a), este(a) retorna para o exercício da função.

Página 2 de 3



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE2C-73C9-B623-ADFA>



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 305/2024-SEMSA/PMS, de 14 de maio de 2024, publicada na Edição nº 1806 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 18 e 19, aos dias 17 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTANA-AP, 14 DE AGOSTO DE 2024

PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Página 3 de 3



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE2C-73C9-B623-ADFA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 543/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.420/2024 de 29 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora BRUNA DE ARAUJO ABRANTES, Cirurgiã Dentista, com matrícula 703816-4, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 120 dias a partir de 05 de abril de 2024 à 02 de agosto de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D080-FF43-48E3-FA2F>